

# Vestuário

## Alteração do ICMS para importação: impacto no vestuário

Relatório de Inteligência Analítico - maio 2012





## Resumo Executivo



Determinação do Senado Federal, por meio da Resolução 72, unificou o percentual de ICMS na importação de produtos, em 4% a partir de janeiro de 2013. Estados, como Santa Catarina, praticavam índices inferiores, estimulando importadoras e aumentando a arrecadação de impostos desse tipo de produto.

Os governos estaduais que praticavam as alíquotas diferenciadas estão vendo as mudanças com receio, visualizando a perda imediata de caixa e do número de empresas importadoras em suas regiões. Por outro lado, a indústria nacional se

fortalece.

Cabe ao empresário do setor de vestuário apresentar ao governo as vantagens da nova tarifação do ICMS, de forma a elevar a competitividade da indústria catarinense. Uma forma de se organizar, apresentada nesse relatório, é a realização de estudos que avaliam o impacto da geração de empregos em uma indústria nacional mais competitiva e o aumento de arrecadação que novos postos de trabalho podem gerar, além da venda de produtos.

Além disso, os acordos de substituição tributária

com outros estados devem ser avaliados de forma clara, pois poderão dar mais condições às empresas catarinenses de competirem com estados que já promovem esse tipo de acordo fiscal.

Estudos tributários, ações e medidas de outros estados devem ser avaliados por associações e representantes do setor de vestuário catarinense, pois darão condições para o empresariado conquistar iniciativas efetivas com o governo do Estado. Confira os efeitos que essa normativa terá sobre as empresas do vestuário e quais mecanismos adotar para se beneficiar dela, nesse relatório.



|   |          |
|---|----------|
| <b>Introdução</b>                                       | <b>4</b> |
| <b>Efeitos da guerra fiscal do ICMS nas importações</b> | <b>4</b> |
| <b>Efeitos da Resolução 72</b>                          | <b>6</b> |
| <b>Análise dos efeitos</b>                              | <b>6</b> |
| <b>Fontes</b>   | <b>9</b> |



# Resolução 72 do Senado Federal

## INTRODUÇÃO

Alguns estados brasileiros em desacordo com as normas do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)<sup>1</sup>, entre eles Santa Catarina, Pernambuco, Paraná, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Sergipe, Espírito Santo e Alagoas, estavam oferecendo benefícios para empresas importarem por seus estados. Os governos estaduais criaram programas para desonerar a importação por meio de seus portos. Como consequência, barateando os produtos importados em relação aos produtos nacionais.

Esses benefícios se caracterizavam por grande movimentação de cargas nestes estados, aumentando a entrada de recursos nos caixas dos governos e na ampliação dos serviços de logística o que possibilitava o aumento decorrente das taxas

1 - O Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) tem como missão elaborar políticas e harmonizar procedimentos e normas inerentes ao exercício da competência tributária dos Estados e do Distrito Federal, bem como colaborar com o Conselho Monetário Nacional - CMN na fixação da política de Dívida Pública Interna e Externa dos Estados e do Distrito Federal, e na orientação às instituições financeiras públicas estaduais. É constituído pelos representantes de cada Estado e do Distrito Federal e um representante do Governo Federal, sendo representante do Governo Federal o Ministro de Estado da Fazenda, e dos Estados e Distrito Federal os seus Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação.

desses serviços e a geração de emprego neste setor. Outra vantagem para o estado é que, ao passar pelo estado, o produto paga o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), mesmo que de maneira reduzida, gerando aumento da arrecadação.

Ocorre que alguns estados, entre eles São Paulo, desenvolveram uma forte ação para a mudança desta situação, já que entendiam que esses benefícios se configuram como mecanismo diferente da guerra fiscal tradicional. Essa outra forma de guerra fiscal transfere a geração de emprego para o exterior não para outros estados, enfraquecendo assim a indústria nacional. Para melhor entender essa afirmação, pode-se notar que ao estimular a importação, a empresa nacional deixa de produzir e, portanto, não consegue gerar novos postos de trabalho no Brasil. Já nos países exportadores, a indústria que produz o produto comprado pelo Brasil precisa de mão de obra. Por isso, diz-se que esta guerra fiscal transfere a geração de emprego para o exterior.

Desde 2010, tramita no Congresso Nacional proposta para alteração dessas regras, deixando assim de promover a importação e estimulando a geração de emprego no país. No final de abril, o Senado Federal aprovou a Resolução 72, unificando para 4% a alíquota do ICMS para produtos importados, em todos os estados.

A resolução tem impactos na indústria do vestuário brasileiro e, principalmente, na indústria catarinense exigirá atenção nas transações interestaduais.

## EFEITOS DA GUERRA FISCAL DO ICMS NAS IMPORTAÇÕES

A Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), realizou um estudo em 2011, auditado pela BDO<sup>2</sup>, buscando identificar alternativa de enfrentamento a essa guerra fiscal do ICMS nas importações.

O estudo aponta que houve uma evolução desproporcional nos últimos dez anos entre as importa-

2 - BDO é uma rede internacional de auditores independentes. É considerada a quinto maior no mundo. No Brasil, oferece serviços de auditoria, contabilidade, consultoria e gerenciamento de risco.



## Alteração no ICMS para Importação

ções dos estados que incentivaram a importação em relação aos demais. Enquanto os estados que não adotaram estímulo a importação pelo ICMS cresceram 191,7%, os que adotaram os benefícios tiveram uma variação de 410,8%. Um aspecto apresentado pelo estudo é que houve um crescimento da participação dos produtos importados sobre a indústria nacional. No Gráfico 1, pode-se notar, por exemplo, que em Santa Catarina, a participação dos importados aumentou de 2% para 6,6%. O que significa que os produtos importados conquistaram espaço da indústria local, entre elas a do vestuário.

O estudo aponta que dos US\$ 145,1 bilhões de produtos industrializados importados pelo Brasil em 2010, US\$ 14,22 bilhões podem ter sido alavancados pelos benefícios concedidos pelos estados que adotaram tais políticas de estímulo. O que significa, segundo o estudo, que se considerado o fornecimento de materiais e insumos, a produção nacional poderia ser superior em R\$ 55,41,02 bilhões se comparado os efeitos diretos e indiretos).

Em termos de produto Interno Bruto (PIB), o incremento estimado para 2010 seria de R\$ 19,8 bi-

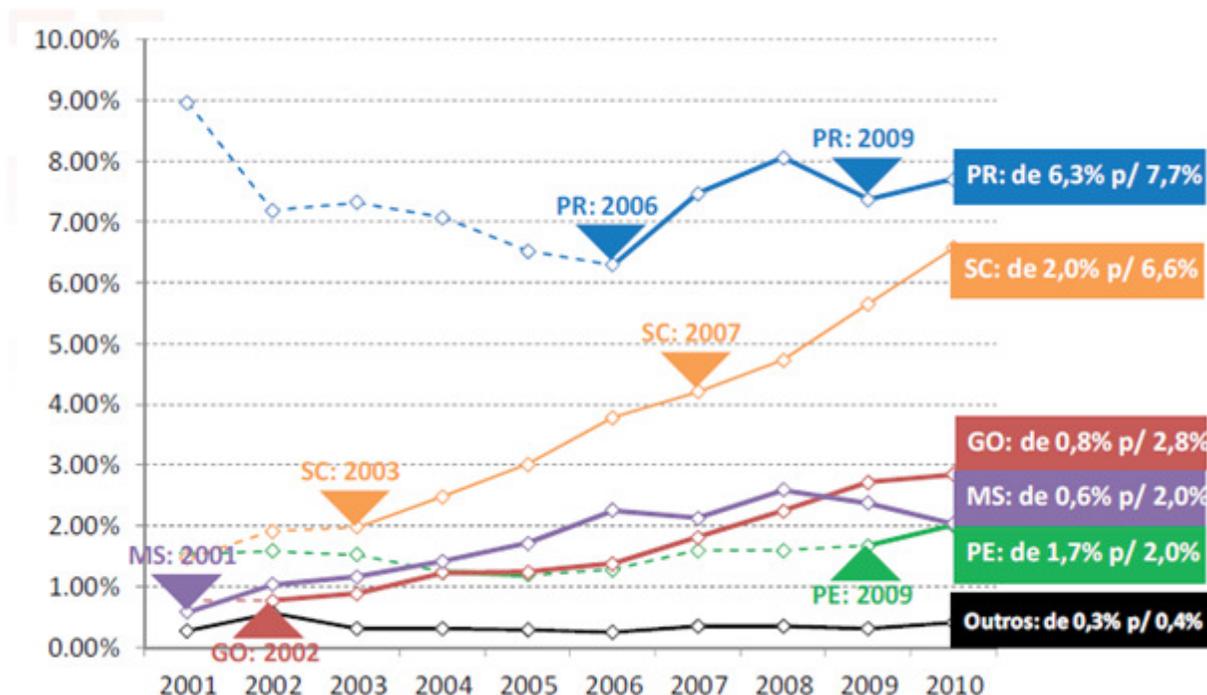


Gráfico 1: Participação dos industrializados importados por estado (a partir do ano de incentivo) - Linhas tracejadas: antes do benefício; Linhas contínuas: depois do benefício. Fonte: FIESP



# Resolução 72 do Senado Federal

lhões, ou seja 0,6% maior que o atual e o mesmo que o PIB total de Alagoas. Assim, o estudo aponta que o custo desta guerra fiscal foi elevado para o Brasil e que provavelmente deixou de gerar 771 mil empregos até 2010.

## EFEITOS DA RESOLUÇÃO 72

A Resolução 72 foi aprovada pelo Senado Federal e transformada em Norma jurídica, dando origem a promulgação da Resolução de Senado Federal nº 13 de 2012 em 25/04/2012 e publicada no Diário Oficial da União no dia 26/04/2012. A alíquota de 4% do ICMS para produtos importados começará a ser cobrada em Janeiro de 2013.

Segundo o estudo da FIESP e usando como exemplo a política de ICMS para importados de Estado de Santa Catarina, os produtos importados nesse estado têm um benefício que os torna pelo menos 6% mais baratos do que os importados por estados que não adotam os mesmos benefícios. Desta maneira, os produtos importados são mais baratos do que os nacionais.

Porém, ao adotar alíquotas interestaduais de 4% para todos os produtos, os importados deixam de ser mais baratos dos que os nacionais e o diferencial de preço é insuficiente para que o benefício compense os custos de logística e outros adicionais. Assim, as empresas que declaram com lucro real teriam suas diferenças resolvidas, porém para as empresas que declaram com lucro presumido ainda tem um desequilíbrio em função dos custos de logística.

Já os produtos interestaduais ficam mais baratos que os estaduais no caso de substituição tributária<sup>3</sup>. Por este sistema, o imposto é recolhido antecipadamente por um dos contribuintes para os demais da cadeia de consumo. Os acordos são celebrados entre estados. Por exemplo, em janeiro passado São Paulo assinou acordo com o Rio Grande do Sul para aplicar substituição tributária em operações realizadas a partir de 1º de março em artigos do vestuário.

3 - A Substituição Tributária (ST) é o regime pelo qual a responsabilidade pelo ICMS devido em relação às operações ou prestações de serviços é atribuída a outro contribuinte. Lei estadual poderá atribuir a contribuinte do imposto ou a depositário a qualquer título a responsabilidade pelo seu pagamento, hipótese em que assumirá a condição de substituto tributário. A adoção do regime de substituição tributária em operações interestaduais dependerá de acordo específico celebrado pelos Estados interessados. O contribuinte substituto para cálculo e recolhimento do ICMS da substituição tributária observará as normas da legislação da unidade da Federação de destino da mercadoria. Fonte: [http://www.portaltributario.com.br/guia/substituicao\\_tributaria.html](http://www.portaltributario.com.br/guia/substituicao_tributaria.html)

Haverá a necessidade de se avaliar a vantagem comercial existente entre o Rio Grande do Sul e São Paulo, considerando a competitividade dos produtos de vestuário de origem catarinense, quando entrar em vigor em 2013 a alteração do regime de tributação dos produtos importados.

## ANÁLISE DOS EFEITOS

O Estado de São Paulo utilizou de sua força política para promover alterações que interessam ao seu território. Realmente, Santa Catarina perderá empresas importadoras e diminuirá seus recursos no caixa. E, neste sentido, São Paulo ganhará, pois muitas importadoras estão em Santa Catarina em função do benefício que recebem. Os benefícios são tão positivos, que compensam os custos de logística para fornecer ao Estado de São Paulo que concentra grande volume da produção brasileira. Assim, a tendência é que em 2013, muitas destas empresas se mudem para São Paulo.

O governo de Santa Catarina está preocupado,



## Alteração no ICMS para Importação

pois realmente perderá empregos e empresas ligadas a importação. E o pior de tudo, realmente haverá um rombo no caixa do governo. O governador não está enganado quando diz que os custos para importar fios de poliéster irá se elevar, pois sabemos que o Brasil não é auto-suficiente em produção dessa matéria prima importante para o setor têxtil.

Por outro lado, as críticas que essa política de benefício estimula o emprego no exterior são verdadeiras. E pode-se questionar ainda como fica a competitividade das empresas de vestuário catarinenses, já que seus produtos acabam por ter dificuldade de competir com as internacionais em função dos benefícios que suas concorrentes internacionais recebem de Santa Catarina.

A empresa do vestuário, apesar de poder importar suas matérias primas do exterior a preços mais competitivos, tem dificuldades, pois são em sua maioria de pequeno porte e não conseguem realizar esse tipo de transação diretamente. Normalmente acabam por adquirir seus produtos de distribuidoras, que ampliam suas margens de lucro e não repassam suas vantagens para as empresas

do vestuário.

O que se tem notado é o aumento de produtos acabados importados em nosso Estado. Neste sentido, a Resolução 72 é bem-vinda, pois permitirá que as empresas catarinenses se posicionem de maneira mais competitiva frente aos concorrentes internacionais. Porém, é preciso que as empresas observem os movimentos dos estados brasileiros, realizando acordos de substituição tributária. Como é o caso de São Paulo e Rio Grande do Sul.

O Rio Grande do Sul é o mais importante mercado das indústrias de vestuário de pequeno porte de Santa Catarina. Muitas empresas possuem mais de 80% de suas vendas naquela região. É importante agir imediatamente desenvolvendo estudos tributários que permitam avaliações consistentes quanto a perda de competitividade das empresas de vestuário de Santa Catarina frente a alguns estados, como o Paraná e São Paulo.

O empresário do vestuário não pode ficar pensando que o governo de Santa Catarina irá fazer algo pelo setor. Se o empresário não se movimentar, mostrando para o governo que o estado pode perder

mais, ou melhor, que o estado poderá ter ganhos importantes se realizar esforços para elevar a competitividade da indústria catarinense do vestuário.

O empresário precisa se organizar apresentando ao governo a importância de gerar acordos de substituição tributária com outros estados brasileiros, impedindo assim que as empresas catarinenses não tenham competitividade frente aos concorrentes que se beneficiam desses acordos. É necessário ainda que o empresário do vestuário se organize em suas associações e câmaras temáticas para o desenvolvimento de estudos que apontem o volume de impostos e empregos que podem ser gerados por meio de determinadas políticas de estímulo ao setor, principalmente, as relativas a substituição tributária. Ou seja, desenvolvimento de estudos tributários comparando as ações/medidas de outros estados e países para o vestuário e os resultados alcançados. Estabelecendo assim, proposições amparadas em dados técnicos que darão segurança ao governo dos ganhos que podem ter a partir de determinadas medidas de estímulo ao vestuário catarinense.

Outra ação importante é provocar ainda o go-



## Resolução 72 do Senado Federal



verno com relação à importância de desenvolver ações para as empresas de vestuário exportarem, demonstrando o efeito benéfico em termos de geração de impostos e de qualificação da economia catarinense.

Quem melhor conhece as necessidades do vestuário é o empresário que atua nesse mercado e é ele que deve se organizar, agindo de forma associada, para apresentar alternativas que ajudem a sua atividade econômica. Empresário provoque sua entidade de classe, seja atuante na defesa de sua empresa!





ABIT parabeniza decisão do Senado em aprovação do substitutivo da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). **World Faashion Day**. 25 abr. 2012. Disponível em: <<http://linkeditora.com.br/wfdaily/category/abit-associacao-brasileira-da-industria-textil-e-de-confeccao/>>. Acesso em: 03 mai.2012.

Acib é contrária à Resolução 72, aprovada ontem pelo Senado Federal. **Presse Comunicação Empresarial**. Disponível em: <<http://presse.inf.br/noticias/?p=2681>>. Acesso em: 02 mai. 2012.

AZEVEDO, Roberto. Colombo ouve de importadores que eles querem conversar depois da Resolução 72. **Blog do Azevedo**. 30 abr.2012. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/azevedo/2012/04/30/colombo-ouve-de-importadores-que-eles-querem-conversar-depois-da-resolucao-72/?topo=67,2,18,,,77>>. Acesso em: 02 mai. 2012

BALDISSARELI, Adriana. Colombo tenta tornar gradual efeito da Resolução 72, mas Ideli adianta que não há chances. **NOnline**. Seção: Coluna. 17 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.ndonline.com.br/florianopolis/colunas/panorama/27158-colombo-tenta-tornar-gradual-efeito-da-resolucao-72-mas-ideli-adianta-que-nao-ha-chances.html>>. Acesso em: 02 mai.2012

BENETTI, Estela. Menos de 4% para ICMS à importação? **Blog da Estela Benetti**. 08 mai. 2012. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/estelabenetti/2012/05/08/menos-de-4-para-icms-a-importacao/?topo=67,2,18,,,67>>. Acesso em: 10 mai.2012

BENETTI, Estela. Para evitar perda de importação. **Blog da Estela Benetti**. 07 mai. 2012. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/estelabenetti/2012/05/07/para-evitar-perda-de-importacao/?topo=67,2,18,,,67>>. Acesso em: 10 mai. 2012.

BONASSOLI, Alessandro. Governo Federal derrota SC com a Resolução 72. **Blog Senador Paulo Bauer**. Brasília. 24 abr. 2012. Disponível em: <<http://paulobauer.com.br/senador/2012/04/governo-federal-derrota-sc-com-a-resolucao-72/>>. Acesso em: 02 mai. 2012.

BONASSOLI, Alessandro. SC, GO e ES precisam se unir contra prejuízos da Resolução 72. **Blog Senador Paulo Bauer**. Brasília, 25 abr. 2012. Disponível em: <<http://paulobauer.com.br/senador/2012/04/sc-go-e-es-precisam-se-unir-contr-prejuizos-da-resolucao-72/>>. Acesso em: 02 mai. 2012

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2012. Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior. **Senado Federal**, subsecretaria de informações. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextolntegral.action?id=245057&norma=264825>>. Acesso em: 12 mai. 2012.



BRASIL. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO, Nº 72 de 2010. **Senado Federal**, Brasília. Disponível em:< [http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=98788](http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=98788)>. Acesso em 14/05/2012.

CARNEIRO, Mariana. Estados cortam gasto e repasses com fim da ‘guerra dos portos’. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 07 de maio. Seção: Poder.

DESACELERAÇÃO da indústria afeta receita de ICMS. Valor Econômico. São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Florianópolis. Disponível em:<<http://www.valor.com.br/brasil/2644360/desaceleracao-da-industria-afeta-receita-de-icms>>. Acesso em: 10 mai.2012.

DIRCEU, José. Resolução 72: aprovação abre caminho para negociar pauta nacional. **Blog Zé Dirceu** um Espaço para Discussão. Disponível em:<[http://www.zedirceu.com.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=15154&Itemid=2](http://www.zedirceu.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=15154&Itemid=2)>. Acesso em: 02 mai.2012

ESTADOS ampliam substituição tributária. **Indústria Têxtil e do Vestuário**, Textile Industry. 8 jan.2012. Disponível em:< <http://textileindustry.ning.com/profiles/blog/show?id=2370240%3ABlogPost%3A281153&commentId=2370240%3AComment%3A281648&source=activity>>. Acesso em: 15 mai. 2012.

FIESP. **Guerra Fiscal do ICMS nas Importações**. Departamento de Competitividade e Tecnologia da Fiesp. São Paulo, mar. 2011. Disponível em:< [http://www.fiesp.com.br/competitividade/downloads/guerra%20fiscal%20de%20icms%20na%20importa%C3%A7%C3%A3o%20-%20decomtec%20\\_%28auditado%20pela%20bdo\\_%29%20e%20custos%20econ%C3%B4micos.pdf](http://www.fiesp.com.br/competitividade/downloads/guerra%20fiscal%20de%20icms%20na%20importa%C3%A7%C3%A3o%20-%20decomtec%20_%28auditado%20pela%20bdo_%29%20e%20custos%20econ%C3%B4micos.pdf)>. Acesso em: 14 mai.2012.

FIM da guerra fiscal - SC negocia compensações. **Sistema Completo**: o Cooperativismo do Bom Negócio. Disponível em:<<http://www.sistemacompleto.com.br/site/noticias/detalhes.asp?id=393>>. Acesso em: 07 mai.2012

FREITAS, Rinaldo M. Suposta “guerra fiscal dos portos” e a inconstitucionalidade da Resolução nº 72/2010 do Senado Federal. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3171, 7mar.2012 . Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/21232>>. Acesso em: 14 mai. 2012.

GOVERNO de SC vai reagir à Resolução 72 com corte de gastos. **Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina**. 26. Abr.2012. Disponível em:<<http://www.adjorisc.com.br/politica/governo-de-sc-vai-reagir-a-resoluc-o-72-com-corte-de-gastos-1.1080408>>. Acesso em: 02 mai.2012.

GRUPOS importadores afetados por protecionismo criam associações. **Indústria Têxtil e do Vestuário**, Textile Industry. 26 abr. 2012. Disponível em:< <http://textileindustry.ning.com/profiles/blogs/grupos-importadores-afetados-por-protecionismo-criam-associa-es>>. Acesso em: 07 mai.2012

ICMS dos importados: A reação catarinense. **Grupo Organo**. 08 mai. 2012. Disponível em:<<http://www.grupoorgano.com.br/gestao-2/icms-dos-importados-a-reacao-catarinense-08052012/>>. Acesso em: 10 mai.2012



## Fontes

LOGÍSTICA vai melhorar com o fim da guerra fiscal. **Comexblog.com**. 30 abr.2012. Disponível em:<<http://www.comexblog.com.br/clipping-comex/logistica-vai-melhorar-com-o-fim-da-guerra-fiscal>>. Acesso em: 12 mai. 2012.

MATOSO, Filipe. Mantega diz que aprovação da Resolução 72 será benéfica para o país. **Blog do Filipe**. 25 abr. 2012. Disponível em:<<http://blogdofilipe.com/2012/04/25/mantega-diz-que-aprovacao-da-resolucao-72-sera-benefica-para-o-pais/>>. Acesso em: 02 mai. 2012.

PAZ na guerra dos portos. **Comexblog.com**. 30. abr.2012. Disponível em:< <http://www.comexblog.com.br/clipping-comex/paz-na-guerra-dos-portos>>. Acesso em: 12 mai. 2012.

PEREIRA, Moacir. Os prejuízos com a Resolução 72 do Senado. **Blog Moacir Pereira**. 18 abr.2012. Disponível em:<<http://wp.clicrbs.com.br/moacirpereira/2012/04/18/os-prejuizos-com-a-resolucao-72-do-senado/>>. Acesso em: 12 mai. 2012

PIMENTEL recebe deputados, empresários e trabalhadores para discutir competitividade da indústria têxtil. **D&A Comércio Exterior**. Disponível em:<http://www.brasilmaior.mdic.gov.br/noticia/index/institucional/id/1335>. Acesso em: 03 mai. 2012.

RECEITA federal lança operação contra fraudes nas importações. **By Soft Soluções em Sistemas para Comércio Exterior**. Seção: Importação. 02 mai. 2012. Disponível em:<http://www.bysoft.com.br/noticias-sobre-mercado-comercio-exterior/receita-federal-lanca-operacao-contrafraudes-nas-importacoes.html>. Acesso em: 07 mai.2012

RESOLUÇÃO 72 é o primeiro passo da reforma tributária, diz Mantega. **G1**. Seção: Economia. Disponível em:<<http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/04/resolucao-72-e-o-primeiro-passo-da-reforma-tributaria-mantega.html>>. Acesso em: 14 mai.2012.

SANTA CATARINA fortalecerá portos para amenizar perdas. **Diário Catarinense**. Seção: Economia. 07 mai. 2012. Disponível em:<<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/economia/noticia/2012/05/santa-catarina-fortalecera-portos-para-amenizar-perdas-3750106.html>>. Acesso em: 07 mai.2012

VERÍSSIMO, Renata. Receita mantém pente-fino nas importações. **Global 21**. Seção: Comércio Exterior. 03 mai. 2012. Disponível em:< <http://www.global21.com.br/materias/materia.asp?cod=34662&tipo=noticia>>. Acesso em: 07 mai. 2012.

**[www.sebrae-sc.com.br/sis](http://www.sebrae-sc.com.br/sis)**

Dúvidas ou sugestões sobre o conteúdo do relatório envie um email para:

**[atendimento.sis@sebrae.sc.com.br](mailto:atendimento.sis@sebrae.sc.com.br)**

Faça também suas contribuições para o SEBRAE-SC enviando um email para:

**[falecom.sis@sebrae.sc.com.br](mailto:falecom.sis@sebrae.sc.com.br)**



**Todos os direitos reservados.**

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)

**Distribuição e informações:**

SEBRAE Santa Catarina  
Endereço: Av. Rio Branco, 611  
Telefone : 0800 570 0800  
Bairro : Centro Cep : 88015203  
Florianópolis – SC  
Internet: [http:// www.sebrae-sc.com.br/sis](http://www.sebrae-sc.com.br/sis)

Autora: Maria Gorete Hoffmann